

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NA  
UTI DO HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS**

**2º SEMESTRE 2017**

**O Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ** informa que, conforme dispõe as normas para abertura de estágio extracurricular definidas pela Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora – SUPREMA - em consonância com que exige a Comissão estadual de Residência Médica de Minas Gerais (CEREM) estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas no Estágio em Unidade de Tratamento Intensivo exclusivamente para os alunos procedentes da referida Faculdade.

**DADOS DA INSTITUIÇÃO**

Endereço: Rua Dr. Dirceu de Andrade, 33 – São Mateus – Juiz de Fora/MG –  
CEP 36.025-140 Telefone: (0XX32) 4009-2355 Fax: (0XX32) 4009-2316  
E-mail: [coreme.hmtj@hotmail.com](mailto:coreme.hmtj@hotmail.com)

**1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Publicação do edital	<b>26/09/2017</b>
Inscrições e Entrega dos documentos obrigatórios	<b>27/09/2017 à 02/10/2017</b>
Prova	<b>06/10/2017</b>
Período de 48 horas para recursos da prova	<b>09/10/2017 e 10/10/2017</b>
Nota final	<b>11/10/2017</b>
Matricula	<b>11/10/2017</b>
Início dos Programas	<b>12/10/2017</b>

**2. DOS PROGRAMAS E VAGAS OFERTADAS:**

Serão oferecidas 18 vagas para estágio extracurricular em UTI

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 - As inscrições são gratuitas, devendo, o estudante apresentar:

a) Declaração de matrícula no Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora.

b) estar cursando do 9º período ao 11º período de graduação em medicina, já tendo cursado a disciplina de urgência e emergência pertencente ao 8º período.

c) Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido.

3.2 - Não poderão participar da seleção os seguintes estudantes que, no ato da inscrição:

a) Já possuam vínculo ativo ou tenham participado no/do mesmo estágio extracurricular (o estudante pode realizar um determinado estágio extracurricular apenas uma vez);

b) Não apresentarem os pré-requisitos necessários para o estágio extracurricular.

§ Os pré-requisitos mínimos e o número de vagas disponíveis são definidos pelo Núcleo de Ensino Pesquisa e Extensão (NEPE) do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus, modificações são prerrogativa da Instituição.

c) Tenham infração grave de acordo com o Regimento das Instituições HMTJ / SUPREMA.

3.3 - Os estudantes do Curso de Graduação de Medicina matriculados entre 9º período e 11º período poderão pleitear as vagas de estágio no período noturno de segunda a sexta-feira e as vagas noturnas e diurnas nos finais de semana.

3.4 - A inscrição implicará o completo conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.5 – o primeiro critério de desempate, nos casos em que se fizer necessário, consiste na pontuação no IDA; o segundo critério é o período em que está inserido o estudante, sendo que os estudantes em períodos mais avançados tem prioridade; o terceiro critério de pontuação consiste na idade do candidato, sendo que o estudante de maior idade tem preferência.

#### **4. FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas, **NA SALA DA COREME** no período de **27/09/2017** até o dia **02/10/2017**, na Sala da COREME situada à rua Dr. Dirceu de Andrade, 33 – São Mateus, Prédio Anexo ao Hospital Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, sala 112, no horário de 08:30 às 11:30 e de 13:00 às 16:00 horas.

#### **5. SOBRE A SELEÇÃO**

5.1 A seleção dos estagiários (as) será feita por avaliação objetiva, com conteúdos previamente estabelecidos de acordo com a Matriz de Competência utilizada pela Instituição, e divulgados no site apropriado. É de obrigação do docente responsável pelo estágio extracurricular a adequação destas normas para o concurso, além da preparação, o sigilo, aplicação e correção da prova de seleção. O propósito do exame de seleção é detectar aptidão e habilidade para exercer com desembaraço as funções de estagiário. A nota final do

estudante será a somatória da nota da prova (50% da nota final) com seu IDA (50% da nota final).

5.2 As provas terão caráter classificatório e eliminatório, com pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. As provas no modelo “múltipla escolha” deverão constar sempre de 20 questões com 4 opções de resposta (“a” “b” “c” “d”).

5.3 A prova será realizada fora do período de atividades curriculares, durante o período letivo, neste caso dia **06/10/2017 às 18 horas**, com duração de 1 hora.

5.4 Os (as) candidatos serão considerados (as) aprovados (as) se obtiverem no exame de seleção média igual ou superior a 60 (sessenta) na prova objetiva e serão classificados em ordem decrescente para o preenchimento de vagas. Notas abaixo de 50 (cinquenta) eliminam o candidato, mesmo que permaneçam vagas não ocupadas.

## **6 - DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO:**

6.1 Realizadas todas as fases da seleção, o NEPE e/ou a COREME divulgará no site do HMTJ / SUPREMA, o resultado final em ordem decrescente de pontuação.

6.2 O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso de prova no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após a divulgação do resultado, após preenchimento de protocolo junto ao Centro de Estudos, que definirá e julgará o mérito do pedido.

6.3 Será também de responsabilidade do docente principal a distribuição dos aprovados (as) de acordo com a classificação para o preenchimento das vagas: as vagas serão escolhidas pelos próprios aprovados de acordo com a classificação (do primeiro para o último aprovado).

## **7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

7.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com caneta esferográfica (azul ou preta)

A prova será realizada em sala do anexo do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus.

**NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA NA SALA DA PROVA COM OUTROS MATERIAIS E NÃO HAVERÁ SALA DE GUARDA.**

7.2. Apresentar o documento de identidade e comprovante de inscrição.

7.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção.

7.4. Após o início das provas, haverá 15 (quinze) minutos de tolerância para entrada de candidatos. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DO CANDIDATO APÓS ESTE PERÍODO DE TOLERÂNCIA.

7.5. NA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA, NÃO SERÁ COMPUTADA PONTUAÇÃO PARA QUESTÕES SEM RESPOSTA ASSINALADA NA FOLHA DE RESPOSTAS, NEM PARA AQUELAS QUE CONTENHAM MAIS DE UMA RESPOSTA ASSINALADA, EMENDAS OU QUALQUER TIPO DE RASURA.

7.6. Não serão permitidos, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares, tablets ou similares, de pager, de beep, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta. Também não será permitido o porte de armas.

**Parágrafo único:** o candidato que contrariar qualquer destas normas durante a realização da prova será automaticamente excluído do processo seletivo.

7.7. É vedada a anulação de questões ou reedição de enunciados de questões durante o período de realização das provas.

7.8. Os candidatos deverão permanecer na sala de realização das provas durante, no mínimo, 30 (sessenta) minutos após o início das provas.

SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO LEVAR OS CADERNOS DE PROVAS APÓS O TÉRMINO DAS MESMAS. OS **GABARITOS** PODERÃO SER ANOTADOS EM FOLHA ADEQUADA, QUE SERÁ FORNECIDA JUNTO COM A PROVA.

7.9. Não serão fornecidos “atestados” ou declarações de aprovação parcial no processo seletivo.

## **8. DO RESULTADO FINAL:**

8.1. O resultado final, após todos os recursos do processo seletivo tem divulgação prevista para o dia **11/10/2017** no quadro de informações na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ e nos sites [www.suprema.edu.br](http://www.suprema.edu.br) ou [www.hmtj.org.br](http://www.hmtj.org.br).

8.2. Será divulgado apenas o número de matrícula do candidato e a somatória da nota da prova com seu IDA conforme norma vigente, obedecendo à ordem decrescente de classificação

## **9. DA MATRICULA:**

9.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à COREME/HMTJ, no Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, situado à Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33, Prédio anexo ao HMTJ, sala 112– São Mateus – Juiz de Fora/MG, dia 11/10/2017 de 08:30 às 11:30 e de 13:00 às 16:00 horas.

9.2. O não pronunciamento e/ou o não comparecimento ao NEPE OU COREME dos aprovados (as), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o resultado final, será considerado como desistência da vaga

9.3. Em caso de desistência, serão convocados os excedentes via internet no sites [www.suprema.edu.br](http://www.suprema.edu.br) ou [www.hmtj.org.br](http://www.hmtj.org.br) seguindo a ordem decrescente de classificação

9.4. Caso haja desistência de algum candidato, mesmo que já tenha iniciado o Estágio, poderá ser convocado o próximo candidato excedente obedecendo a ordem de classificação, no período máximo de até **31/10/2017**.

9.5. Não há vínculo empregatício entre o Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ e o estagiário

## **10. DO INÍCIO DOS PROGRAMAS**

Os programas terão início no dia **12/10/2017**.

## **11. DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão resolvidos pelo NEPE

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1. Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 30 dias da data de início dos programas.

12.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos referentes ao processo seletivo publicados tempestivamente pela SUPREMA ou COREME do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ.

### **13 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

13.1 A atividade de estágio só poderá ser iniciada após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio junto ao NEPE.

13.2 O não pronunciamento e/ou o não comparecimento ao NEPE OU COREME dos aprovados (as), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o resultado final, será considerado como desistência da vaga, situação na qual o convocado será excluído do processo e será dado início à convocação do candidato subsequente.

5.3 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no concurso deverão participar do Estágio no período 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, não podendo ser prorrogado. Não serão fornecidos certificados referentes estágios em períodos de tempo inferiores a 6 meses.

5.4 Os estudantes poderão atuar como estagiários em apenas uma clínica.

### **14 - DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO**

#### **14.1- DA CARGA HORÁRIA:**

14.1.1 A carga horária semanal exigida será de 08h (vinte horas) - totalizando 180 h no semestre, distribuídas de acordo com as normas previstas no Currículo Padronizado pela Comissão Estadual de Residência Médica (CEREM) de Minas Gerais.

#### **14.2 – DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO:**

14.2.1 As atividades do Estágio serão realizadas de acordo com as metas da UTI e serão definidas pelos docentes responsáveis e coordenador do setor, apresentadas como um plano de trabalho para os estagiários.

14.2.2 no final do estágio, o estagiário deverá entregar no NEPE o registro de frequência do semestre, devidamente preenchido e assinado pelo coordenador/preceptor/residente responsável.

§ qualquer forma de falsificação de assinatura, ou assinaturas que não possam ser confirmadas pela presença na atividade designada (ex. alunos que não permaneceram em plantão, mas que o preceptor ou residente assinaram a

folha de registro de frequência) serão tratadas com rigor máximo: expulsão do estudante do estágio extracurricular e encaminhamento do ocorrido à Comissão de Ética do Hospital.

14.2.3 O não comparecimento sem justificativa prévia ou em até 48 horas ao plantão do estágio acarretará em desligamento automático do estágio.

## **15 – DA EMISSÃO DO CERTIFICADO**

15.1 – para emissão do certificado de participação do estágio extracurricular são necessários:

- Registro de frequência (6 meses, 08 horas semanais)
- Ausência de infrações éticas (item 14.2.2)
- Relatório sobre o estágio conforme formulário anexo. Assinatura do formulário pelo estudante e preceptor

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2017.

Dr. Cleber Soares Júnior  
HMTJ



**FORMULÁRIO PARA CONCURSO DE SELEÇÃO  
PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR**

**Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ**

Eu, \_\_\_\_\_,  
acadêmico(a) do curso de \_\_\_\_\_, da Faculdade de Ciências  
Médicas e da Saúde de Juiz de Fora- Suprema, período \_\_\_\_\_, matrícula nº  
\_\_\_\_\_ solicito Treinamento em serviço  
\_\_\_\_\_ do Hospital e Maternidade  
Therezinha de Jesus – HMTJ, cuja Residência Médica é credenciada pela Comissão  
Nacional de Residência Médica – MEC – **Parecer do Ministério da Educação para o  
programa da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM é nº 167/08 de 18 de  
dezembro de 2008.**

Período de Treinamento / carga horária total: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_